



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>909/2026</b>	<b>966/2026</b>	<b>20/05/2026 16:19:56</b>	<b>20/05/2026 11:06:44</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**284/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**BOBILEL CASTILHO**

Ementa:

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação de um Centro da Pessoa com Deficiência, no município de Embu das Artes, destinado ao acolhimento diurno, com oferta de refeições, atividades de cuidado, acompanhamento especializado e transporte gratuito para buscar e levar os usuários na porta de suas residências.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003600340039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

